



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

PROCESSO: 201800003005270

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

ASSUNTO: Contratação

DESPACHO N° 162/2018 SEI - GAB

Ementa: 1. Contratação direta. 2. Dispensa de licitação em razão do valor (art. 24, II, LGL). 3. Aquisição de cadeiras giratórias e ergonômicas. 4. Regularidade do procedimento (art. 33 da Lei estadual 17.928/12). 5. Assinatura do instrumento contratual como condição de eficácia do negócio.

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor com fundamento no art. 24, II, da Lei Geral de Licitações, visando à aquisição de três cadeiras giratórias e ergonômicas para equiparem os gabinetes do Procurador-Geral do Estado e dos Subprocuradores-Gerais do Estado.

2. Os autos foram regularmente instruídos com a documentação comprobatória dos pressupostos elencados no art. 33 da Lei estadual 17.928/12, nomeadamente: termo de referência contendo o quantitativo, as especificações técnicas e outras informações sobre o objeto (doc. 2288463); estimativa de preço atestada mediante três orçamentos de potenciais fornecedores (doc. 2412769); documentação orçamentária (docs. 2412799 e 2414175); justificativa para a contratação direta (doc. 2596997); habilitação jurídica e fiscal da contratada (docs. 2591964, 2592068, 2592221, 2592273 e 2592373); informação à SUPRILOG (docs. 2592788 e 2592831); declaração de não inscrição em relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração (doc. 2592373); e, por fim, nota de empenho (doc. 2612648).

3. Ademais, a sociedade contratada ostenta o porte de microempresa, o que atende a exigência estabelecida no art. 10, II, da Lei estadual 17.928/12.

4. Ao teor do exposto, confiro eficácia ao ajuste em tela.

Retornem os autos à GERÊNCIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS, LICITAÇÕES E PESSOAS para ultimação dos trâmites necessários.

Luiz César Kimura

Procurador-Geral Do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, aos 30 do mês de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CESAR KIMURA, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em 04/06/2018, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2712516** e o código CRC **F6FC939B**.



Referência: Processo nº 201800003005270



SEI 2712516